



OFÍCIO N° 68/GAB/2025-LEGIS

Campo Novo do Parecis, 11 de julho de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador WILLIAN FREITAS RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal

CAMPO NOVO DO PARECIS - MT

Assunto: **Resposta ao Requerimento n° 30/2025, de autoria do Ver. Beito Machadinho, tendo como coautores os Ver. Milton Soares, José Elias Balbino, Dr. Andrei, Willian Freitas e Joaquim Pereira dos Santos, que solicitam ao Chefe do Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Departamento de Vigilância Sanitária, informações relacionadas ao cumprimento da Lei Municipal n° 914/2002, que instituiu o Programa Municipal de Combate e Prevenção da Dengue e Outros Vetores Transmissores e outras legislações correlatas.**

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, encaminho a essa Edilidade, conforme determina o art. 59, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, resposta ao Requerimento em epígrafe, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, formalizada por intermédio do Memorando n° 14.098/2025 e Ofício n° 041/2025 Vigilância Ambiental em Saúde, anexos.
2. Coloco-me à disposição para dirimir quaisquer dúvidas e/ou informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

Prefeito Municipal



1Doc

Memorando 14.098/2025

De: Maira G. - ASSJURS

Para: DDL - Diretoria do Departamento Legislativo - A/C Dalva Z.

Data: 14/07/2025 às 15:26:06

Setores envolvidos:

DDL, ASSJURS, VA, COVISA, CODT

Resposta requerimento nº 30/25

Por intermédio deste instrumento, apresentamos os esclarecimentos ao requerimento nº 30/205, proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, acerca das informações a seguir:

a) **Quantas notificações foram emitidas no período compreendido entre janeiro de 2025 e a presente data, em decorrência da constatação de possíveis criadouros do mosquito *Aedes aegypti* ou de outros vetores transmissores de doenças?**

RESPOSTA: 1894

b) **Quantas dessas notificações resultaram em autuações e aplicação de multas?**

RESPOSTA: Nenhuma - os terrenos notificados foram devidamente higienizados após a notificação da Vigilância Sanitária, graças ao empenho dos agentes de fiscalização sanitária, os quais orientaram os notificados quanto às penalidades envolvidas, bem como, aos riscos à saúde.

c) **Quantos serviços de limpeza e/ou eliminação de criadouros foram realizados diretamente pela prefeitura, conforme previsto na referida lei, em casos de não regularização pelos responsáveis?**

RESPOSTA: Uma vez que os notificados regularizaram seus terrenos, não foi necessário o serviço de limpeza pela Vigilância Sanitária.

d) **Quais bairros ou regiões concentraram a maior incidência dessas intervenções?**

RESPOSTA: Bairro Itália I e II e Bairro Jardim Milão.

e) **Quais os valores arrecadados com multas aplicadas nesse período ou de cobrança pelos serviços prestados?**

RESPOSTA: Tendo em vista a regularização dos terrenos notificados, não houve aplicação de multas e, conseqüentemente, não houve arrecadação de valores pelas autoridades de saúde.

f) **Quantas notificações e/ou multas foram incluídas na dívida ativa por inadimplemento dos responsáveis?**

RESPOSTA: Não houve.

g) **Quais ações educativas e preventivas foram promovidas pela administração municipal no presente ano de 2025 voltadas à conscientização da população quanto a prevenção e combate à proliferação do *Aedes aegypti* e de outros vetores?**

RESPOSTA: Em anexo.

Assinado por 3 pessoas: MAIRA GIOVANA, MARISTELA ZANETTI e EMERSON ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CD04-99E4-8101-34EF>





—
Maira Giovana Lesciuk Pereira
Assessora Jurídica/Sec. Saúde

Anexos:
resposta_requerimento_n_30_Vigilancia_Ambiental.pdf

Assinado por 3 pessoas: MAIRA GIOVANA, MARISTELA ZANETTI e EMERSON ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CD04-99E4-8101-34EF>



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5986-DF70-07A6-AA54>





OFÍCIO Nº: 041/2025 VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAÚDE
PARA: Jurídico Saúde
ASSUNTO: Resposta Requerimento Nº 30/2025

Vimos, por meio deste, informar que desde janeiro estamos realizando ações pelo Município, visando a conscientização da população quanto ao combate e prevenção da Dengue e demais vetores.

- **02 Mutirões no Distrito Itamarati (janeiro e maio);**
- **Março e abril foi realizado junto da Secretaria de Educação o Programa Saúde na Escola – PSE, realizamos palestras referente Ações de combate ao Aedes aegypti em todas as escolas Municipais incluindo os Distritos.**
- **Realizamos diversos Bloqueios (aplicação de inseticida nos casos confirmados de dengue e ou Chikungunya dentro do prazo estipulado pelo Ministério da Saúde) pelo município.**
- **Maio iniciamos um “Mutirão por Campo Novo”, devido ao alto índice de Notificações no município estamos passando de casa em casa, verificando quintais, terrenos comércios, orientando os mesmos referente aos cuidados que devemos ter com nossos quintais limpeza dos mesmos, água parada, acúmulo de lixo, proliferação de vetores. Iniciamos o mutirão pelo Jardim das Palmeiras passando pelos demais bairros, quanta iniciamos o Boa Esperança.**
- **Toda semana os agentes de Combate as Endemias realizam junto as unidades de saúde orientações aos munícipes referente limpeza de seus quintais, água parada e os cuidados que devem ter com o Aedes aegypti.**
- **Já realizamos 4º LIRAa (Levantamento Rápido de Índices para Aedes aegypti) os quais vem demonstrando que o índice de infestação por Aedes aegypti tem diminuído cada dia mais.**





Governo Municipal
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Av. Mato Grosso, 66NE, Centro
Campo Novo do Parecis, MT
CEP 78360-000 • 65 3382-5100
CNPJ: 24.772.287/0001-36
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Secretaria de
Saúde
**CAMPO NOVO
DO PARECIS**

Rua Bahia, 899-NE
Centro, CEP 78360-000
Fone: (65)3382-5117 / 99616-3066
Campo Novo do Parecis
CNPJ Prefeitura Municipal 24.772.287/0001-36

Sem mais para o momento, agradecemos e colocamo-nos a disposição para eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

Campo Novo do Parecis/MT, 14 de julho de 2025.

Maristela Zanetti

Diretora do Departamento de Vigilância Ambiental em Saúde
Portaria n. 6395/2025

Assinado por 3 pessoas: MAIRA GIOVANA, MARISTELA ZANETTI e EMERSON ALVES
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CD04-98E4-8101-34EF>

Avenida Mato Grosso, Nº 66-NE • Centro • CEP: 78360-000 • Campo Novo do Parecis • Mato Grosso
www.camponovodoparecis.mt.gov.br



Assinado por 1 pessoa: EDILSON ANTONIO PIAIA
Para verificar a autenticidade do documento, acesse <https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5986-DF70-07A6-AA54>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CD04-99E4-8101-34EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MAIRA GIOVANA (CPF 759.XXX.XXX-00) em 14/07/2025 15:26:30 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARISTELA ZANETTI (CPF 067.XXX.XXX-70) em 14/07/2025 15:28:19 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ EMERSON ALVES (CPF 975.XXX.XXX-20) em 14/07/2025 15:31:38 GMT-04:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/07/2025 às 16:31 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/CD04-99E4-8101-34EF>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5986-DF70-07A6-AA54

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 14/07/2025 17:37:32 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 14/07/2025 às 18:37 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/5986-DF70-07A6-AA54>